

CONTADORIA-GERAL DO ESTADO - GABINETE

CIRCULAR GAB/CGE nº 020

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009

Para: Assessoria de Contabilidade Analítica ou Equivalentes das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista.

Assunto: Conformidade Contábil Junho/2009

Com base na Resolução SEF nº 6.024 de 27 de março de 2001 e Portaria CGE nº 62, de 26 de julho de 2001, solicitamos que sejam regularizadas as conformidades contábil no mês de junho de 2009, através do comando "CONCONFUG – Consulta Conformidade da UG", apuradas através do SIAFEM, considerando que possíveis inconsistências nos registros contábeis distorcem as informações prestadas nos relatórios emitidos pela Contadoria Geral do Estado.

Atenciosamente,

NESTOR LIMA DE ANDRADE

Contador-Geral do Estado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO